



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
PR. Nº. 288
EM. 03/03/2020
Serviço realizado na CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REFORMA DO PONTO DE ÔNIBUS DO POVOADO DE LAGOA DO CURRAL.

JUSTIFICATIVA:

O ponto de ônibus em referência encontra-se em péssimas condições de uso. O local costumeiramente tem um fluxo muito grande de pessoas.

Assim sendo, dada a importância e alcance dessa medida, solicitamos do Prefeito Municipal a acolhida desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de março de 2020.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"